



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal nº 6.249/2018, que dispõe sobre os dias de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, fundacional e autárquica do Poder Executivo.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na legislação estadual e federal que tratam dos feriados nacionais e estaduais;

Considerando o disposto no art. 5º das Disposições Gerais Transitórias da Lei Orgânica do Município que trata dos feriados municipais e pontos facultativos;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.249, de 16 de janeiro de 2018, que divulgou os dias de feriados e de pontos facultativos para o ano de 2018, a fim de facilitar o planejamento e programação dos órgãos públicos municipais para o referido exercício, bem como das entidades, do comércio, da indústria, dos prestadores de serviços e da população em geral;

Considerando que o dia 1º de novembro, véspera do Dia de Finados, é consagrado a Todos os Santos, sendo considerando feriado na Justiça Federal (inciso IV do art. 62 da Lei Federal nº 5.010/1966) e declarado facultativo em centenas de municípios;

Considerando a necessidade de programação das atividades de fim de ano dos órgãos públicos municipais;

Considerando ainda que, tal medida poderá resultar em economia aos cofres públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 6.249, de 16 de janeiro de 2018, que divulgou os dias de feriados e de pontos facultativos para o ano de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.341, de 17 de outubro de 2018 Fls. 2 de 2

“Art. 1º

.....
XVII-A. 1º de novembro, quinta-feira, Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);

.....
XXIV – 26 de dezembro, quarta-feira (ponto facultativo);

XXIV-A. 27 de dezembro, quinta-feira (ponto facultativo);

XXIV-B. 28 de dezembro, sexta-feira (ponto facultativo);

.....” (NR)

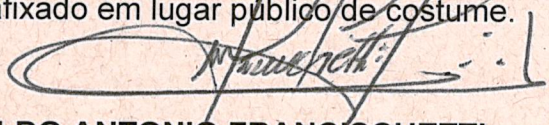
Art. 2º O Anexo Único do Decreto Municipal nº 6.249, de 16 de janeiro de 2018, Calendário de Feriados e Facultativos 2018, devidamente consolidado, é parte integrante deste decreto.


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de outubro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 20/10/18 Edição: 3924
Visto do servidor responsável: 



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Calendário de Feriados e Facultativos 2018

(Consolidação do Anexo Único do Decreto Municipal nº 6.249/2018, alterado pelo Decreto nº 6.341/2018)

janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 Confraternização Universal (f.n.)
02 Ponto facultativo até 13h00

fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

12 Ponto facultativo
13 Ponto facultativo (Carnaval)
14 Ponto facultativo até 13h00 (Cinzas)

março						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 Dia do Município (f.m.)
30 Paixão de Cristo (f.m.)

abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

21 Tiradentes (f.n.)
30 Ponto facultativo

maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 Dia do Trabalho (f.n.)
31 Corpus Christi (f.m.)

junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 Ponto facultativo

julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

09 Nossa Senhora da Paz e Data Magna do Estado (f.m./e.)

agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

07 Independência do Brasil (f.n.)

outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

12 Nossa Senhora Aparecida (f.n.)
15 Dia do Professor (f.es.)
28 Dia do Servidor Público

novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 Dia de Todos os Santos (p.f.)
02 Finados (f.n.)
15 Proclamação da República (f.n.)
16 Ponto facultativo

dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

08 N. S. Imaculada Conceição (p.f.)
24 Ponto facultativo
25 Natal (f.n.)
26, 27 e 28 Ponto facultativo
31 Ponto facultativo